

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **WALMICK BARBOSA BRAGA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROVISÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 10 de Agosto de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 10 de Agosto de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE CARREIRAS E DESEMPENHO

Nome	Cargo	Símbolo
TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº513/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I e seu §1º do Decreto nº29.801, de 10 de julho de 2009 que "Dispõe sobre o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas" e sua alteração no art.2º do Decreto nº30.366 de 23 de novembro de 2010, RESOLVE: Art.1º Designar os MEMBROS, titular e suplente, para compor o Grupo Técnico de Parcerias – GTP: I - da Secretaria do Planejamento e Gestão: Ticiania da Mota Gentil Parente – Titular e Coordenadora do GTP; Rejane Albuquerque Cavalcante – 1º Suplente; Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha – 2º Suplente. II - da Secretaria da Fazenda: José Garrido Braga Neto – Titular; Takeshi Cardoso Koshima – Suplente. III - da Casa Civil: Victor Diego Soares de Almeida – Titular; Mônica Braga de Lima Saraiva Fernandes – Suplente. IV - da Procuradoria-Geral do Estado: Ariano Melo Pontes – Titular; Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues - Suplente. V – da Secretaria da Infraestrutura: Antônio José Câmara Fernandes – Titular; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Suplente. Art.2º À critério do Coordenador do GTP poderão ser convocados para participarem das reuniões técnicas dos órgãos e entidades cuja área de competência seja pertinente ao objeto da parceria público-privada em discussão. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º Fica revogada a Portaria nº700, de 19 de setembro de 2014, publicada no DOE em 26 de setembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.**

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº529/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art.21 do**

Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará e considerar classificados os candidatos abaixo relacionados..

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
João Victor Matos de Holanda	Administração de Empresas	1º
Juliana Nascimento Coelho	Administração de Empresas	2º
Francisco Daniel Bezerra de Carvalho	Tecnologia da Informação	1º
Tiago Joel Mesquita dos Santos	Tecnologia da Informação	2º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140011/SEPLAG**

A SECRETARIA O PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio do seu Secretário, torna público, para conhecimento dos interessados, o **AVISO DE ANULAÇÃO da licitação referida acima**, cujo objeto é o Registro de Preços da Taxa por Transação (Transaction Fee), visando as contratações futuras e eventuais dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, fundamentado nos termos do art.49 da Lei nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*